



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Quadriênio 2022-2025**

**Organizadores:**

Fabiola Elisangela M. Do Nascimento – Assessoria Técnica – SMTAS  
Luciana Maria Silva dos Santos – Coordenação Proteção Básica  
Aniedja Fernanda Santos Araújo – Coordenação CRAS  
Lydnette Maria Fagundes Da Cunha – Supervisora PCF

**Caldas Brandão, Junho de 2022.**

## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### I. Identificação

#### 1.1. Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: abril/maio e junho de 2022

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
Fabiola Elisangela M. Do Nascimento	Assessoria Técnica - SMTAS
Luciana Maria Silva dos Santos	Coordenação Proteção Básica
Aniedja Fernanda Santos Araújo	Coordenação CRAS
Lydnette Maria Fagundes Da Cunha	Supervisora PCF

#### 1.2. Prefeitura Municipal

Município: Caldas Brandão

Gestor Municipal: FABIO ROLIM PEIXOTO

Porte do Município: ( X ) Pequeno Porte I ( ) Pequeno Porte II ( ) Médio Porte

( ) Grande Porte

Endereço da Prefeitura:

Rua: Jose Alípio de Santana, 371

Telefone: (83) 3284-1081

Bairro: Cajá

CEP: 58.350-000

E-mail: [pmmcaldasbrandao@hotmail.com](mailto:pmmcaldasbrandao@hotmail.com)

Site: [www.caldasbrandao.pb.gov.br](http://www.caldasbrandao.pb.gov.br)

### **1.3. Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Gestor Municipal: Nilcete Gonçalves Diniz

Endereço da Secretaria:

Rua: Jose Alípio de Santana, 371

Telefone: (83) 3284-1081

Bairro: Cajá

CEP: 58.350-000

E-mail: [smsocial.cb@gmail.com](mailto:smsocial.cb@gmail.com)

Site: [www.caldasbrandao.pb.gov.br](http://www.caldasbrandao.pb.gov.br)

### **1.4. Fundo Municipal de Assistência Social**

Gestor do FMAS: Nilcete Gonçalves Diniz

Lei de Criação do FMAS: 002 de 31 de março de 2005

CNPJ: 18.552.192/0001-04

Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal

### **1.5. Conselho Municipal de Assistência Social**

Presidente: JOSEILSON FREITAS DA SILVA

Possui Secretaria Executiva: ( x ) Sim ( ) Não, conforme prevê as orientações do CNAS.

O Secretário (a) Executivo (a) possui nível superior: ( x ) Sim ( ) Não

### **Conselheiros Governamentais:**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Joseilson Freitas da Silva – Titular (presidente) Fabiola Elisangela Monteiro do Nascimento – Suplente Tiago de Luna Ieno - Titular Elcia Diniz de Lira– Suplente	Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Michele Rodrigues de Lira– Titular Diego do Nascimento– Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Valdey de Meireles Macêdo – Titular Edilson Carneiro de Aguiar– Suplente	Secretaria Municipal de Finanças
Geilza Silva de Alcântara – Titular Maria da Penha da Silva- Suplente	Secretaria Municipal de Educação

### **Conselheiros da Sociedade Civil:**

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Raquel de Souza Cabral – Titular Maria de Lourdes Bernardo de Oliveira – Suplente	Entidades Religiosas
Marcelo Pereira de Aguiar – Titular Gertrude Pereira de Lima– Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Marcos Antonio da Silva – Titular Verônica Cristina Trigueiro Cavalcante de Oliveira – Suplente	Associação Cultural de Dança Folclórica de Caldas Brandão
Ricardo Juvino Da Silva – Titular Rosineide Muniz De Oliveira – Suplente	Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Ivanildo Chaves Cavalcante– Titular Antonio José de Souza – Suplente	Associação dos Trabalhadores de Umburana

Ações desenvolvidas pelo CMAS, conforme suas atribuições:

Deliberar acerca dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social. Deliberar sobre os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil, e o Poder Público Municipal,

Estadual e Federal. Deliberar sobre o Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pelo órgão executor da política municipal. Participar de planejamento integrado e orçamentário do Município. Inscrever entidades, serviços e benefícios governamentais e não governamentais e outras.

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família:

( x ) Sim ( ) Não

Endereço:

Rua: Jose Alípio de Santana, 371

Telefone: (83) 3284-1081

Bairro: Cajá

CEP: 58.350-000

E-mail: [cmas.cb@outlook.com](mailto:cmas.cb@outlook.com)

Site: [www.caldasbrandao.pb.gov.br](http://www.caldasbrandao.pb.gov.br)

## **II. Introdução**

De acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 o Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, contemplando as prioridades a serem desenvolvidas por meio dos serviços, programas, projetos e benefícios, no município.

O Plano ora apresentado tem por objetivo registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2022 a 2025, na Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Aprimoramento da Gestão e da Rede Socioassistencial, além de focar nas ações para o fortalecimento do Controle Social, e nortear a consolidação da Política Municipal de Assistência Social, bem como sua efetivação.

Os Planos Municipais de Assistência Social decorrem da necessidade de incorporação pela política pública de assistência social de práticas planejadas

que sejam baseadas em diagnósticos e estudos da realidade de cada município. Estas ações precedem de avaliação e monitoramento sistemáticos e continuados.

A elaboração do Plano é de responsabilidade dos órgãos gestores que o submete a aprovação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, reafirmando deste modo o princípio democrático e participativo que se espera no modo de operar, pensar e organizar a Política Pública de Assistência Social.

A iniciativa do município em priorizar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de forma planejada, organizada técnica e qualificada, reflete o olhar e a importância que os gestores municipais têm a respeito desta política pública.

A seguir apresentamos o Plano Municipal de Assistência Social do município de Caldas Brandão – PB.

### **III. Diagnóstico Socioterritorial**

#### **3.1 Histórico**

Por volta de 1750, João Gonçalves lançou as sementes que mais tarde formariam o povoado de Canafístula, hoje Caldas Brandão. Em toda a região, sua casa era a única existente. Atraídos pela fertilidade das terras, algumas famílias ali se fixaram dando início à formação do núcleo. Entre as primeiras, podemos citar as famílias Caldas, Freire, Dantas e Paiva. Em meados de 1800, alguns frades, de ordem não identificadas, realizaram trabalhos de catequese e construíram a primeira igreja que reformada mais tarde, tornou-se a Matriz. Canafístula viveu momentos de grande movimentação mas, com o surgimento do Povoado de Mari, por onde passava importante estrada, Canafístula entrou em declínio, estacionando o rápido progresso experimentado no início.

Gentílico: caldas-brandense

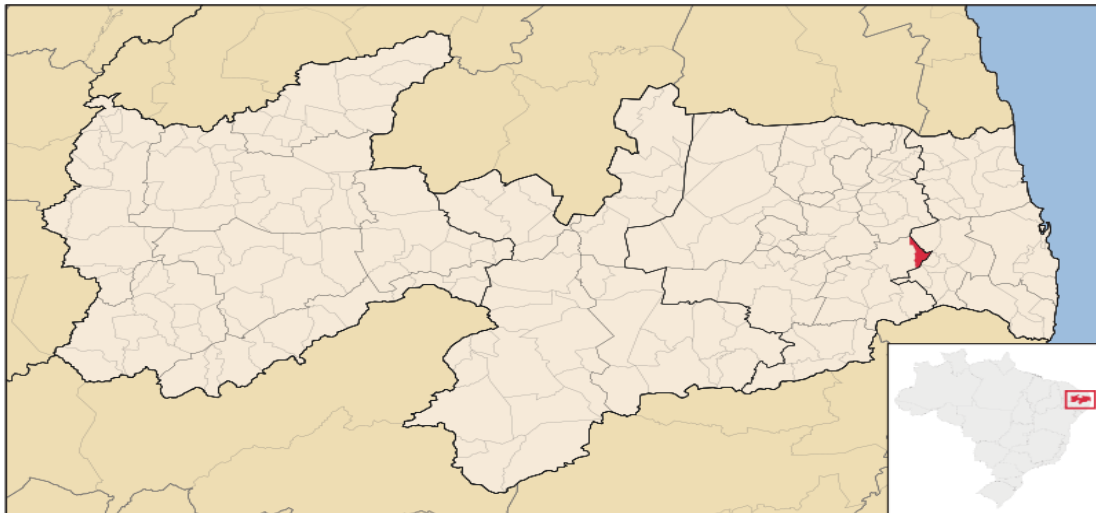
Nas divisões administrativas do Brasil de 1911 e 1936 a 1938, Canafístula apareceu como Distrito de Pilar, já nos quinquênios 1939-43 e 1944-48 seu nome foi para Acaú o que permaneceu até sua emancipação política.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no município

de Pilar o distrito com a denominação de Canafístula. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o distrito de Canafístula passou a denominar-se Acaú. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Acaú, figura no município de Pilar. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Pela lei municipal nº 2437, de 12-10-1961, o distrito de Acaú passou a denominar-se Caldas Brandão. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito já denominado Caldas Brandão figura no município de Pilar. Elevado à categoria de município com a denominação de Caldas de Brandão, pela lei estadual nº 3255, de 13-01-1965, desmembrado de Pilar. Sede no atual distrito de Caldas Brandão ex-Acaú. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1966. Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Pela lei municipal nº 4044, de 29-01-1979, o transfere a sede do município de Caldas de Brandão para o povoado de Cajá.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído do distrito sede. Pela Constituição Estadual datada das disposições constitucionais transitórias, Artigo 54, de 06-10-1989, é criado o distrito Cajá e anexado ao município de Caldas Brandão. Em divisão territorial datada de 17-I-1991, o município é constituído do distrito sede. Não figurando o distrito de Cajá, pois fora criado e não instalado. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007. Alterações toponímicas distritais Canafístula para Acaú alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938. Acaú para Caldas Brandão alterado, pela lei municipal nº 2437, de 12-10-1961.

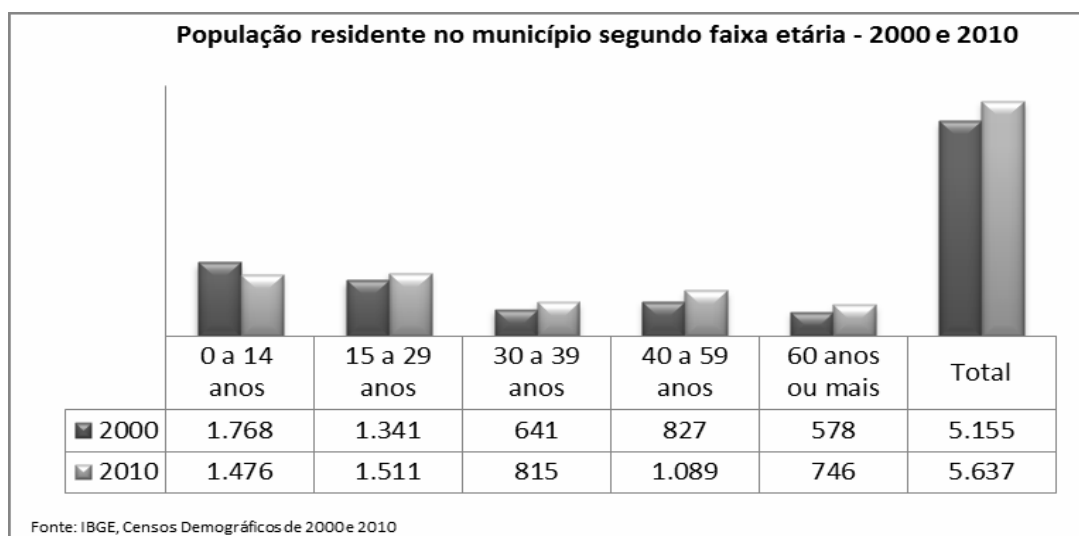
O município de Caldas Brandão está situado na região do Agreste Paraibano, tendo como municípios limítrofes: Gurinhém, Mari, Sobrado, Riachão do Poço, Pilar e São José dos Ramos.



### 3.2 – Perfil do Município

População 2010 (Último censo)	5.637
População estimada 2021	6.077
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	55,854
Densidade demográfica 2010 (hab/km <sup>2</sup> )	100,92
Código do Município	2503803

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 5.637 habitantes. Com 57,19% das pessoas residentes em área urbana e 42,81% em área rural.



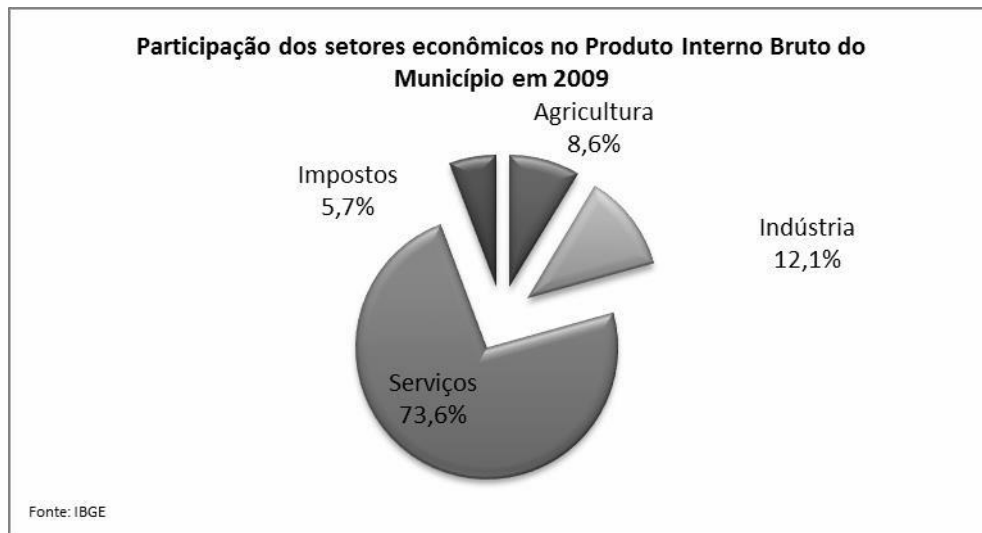
A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,59% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 11,2% da população, já em 2010 detinha 13,2% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,79% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.768 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 26,2% da população, totalizando 1.476 habitantes.

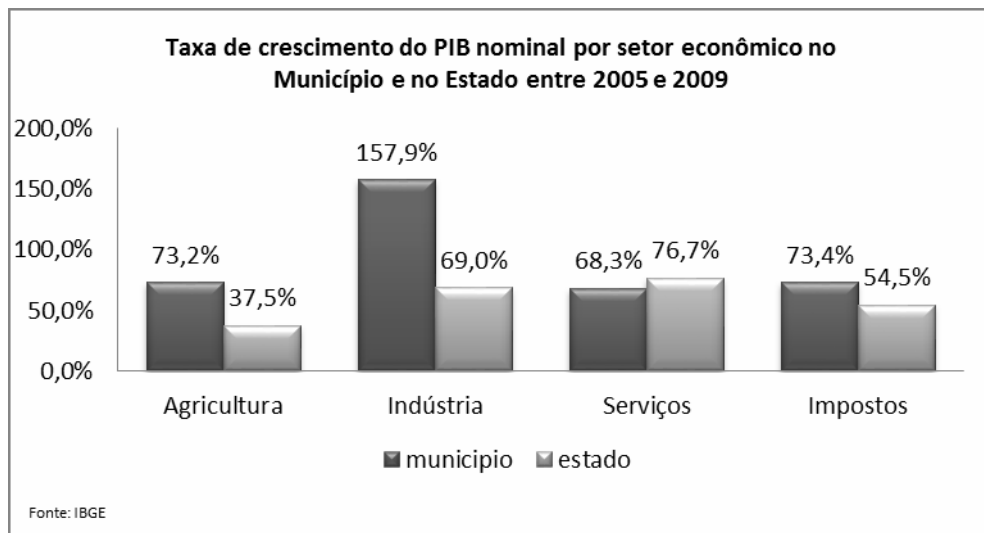
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,97% ao ano), passando de 2.809 habitantes em 2000 para 3.415 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,6% da população do município.

### **3.2 Perfil Socioeconômico**

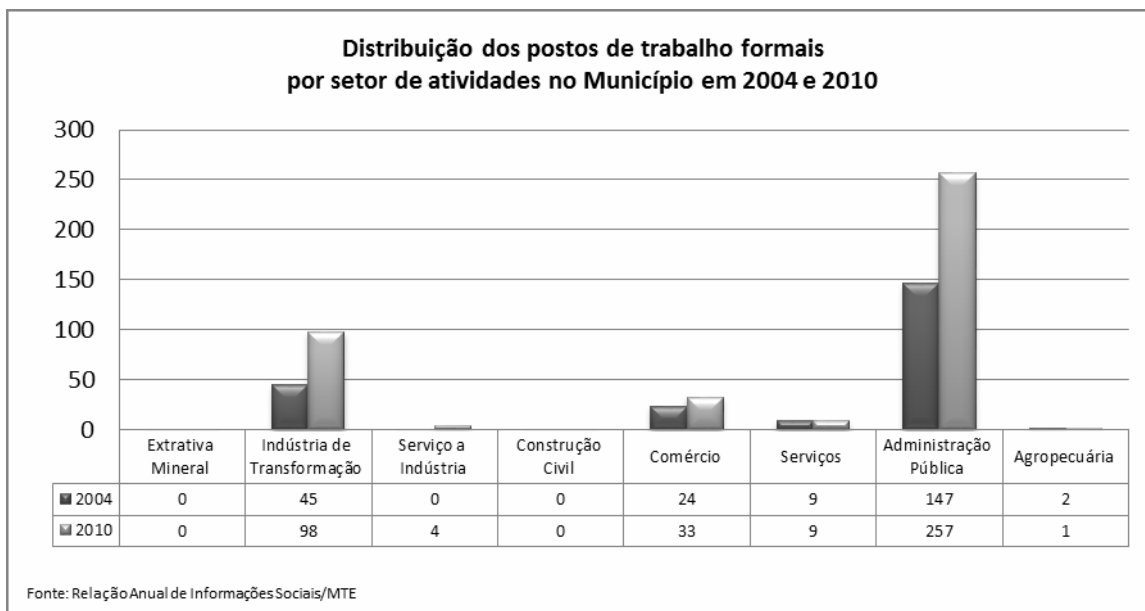
Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,5%, passando de R\$ 14,6 milhões para R\$ 25,8 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 70,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,09% para 0,09% no período de 2005 a 2009.



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 73,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 12,1% em 2009 contra 8,3% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 8,3% em 2005 para 20,0% em 2009.



Segundo os dados fornecidos pelo IBGE relativos ao acesso ao mercado de trabalho, os munícipes caldas brandeses encontram-se subdivididos em relação à ocupação da seguinte forma:



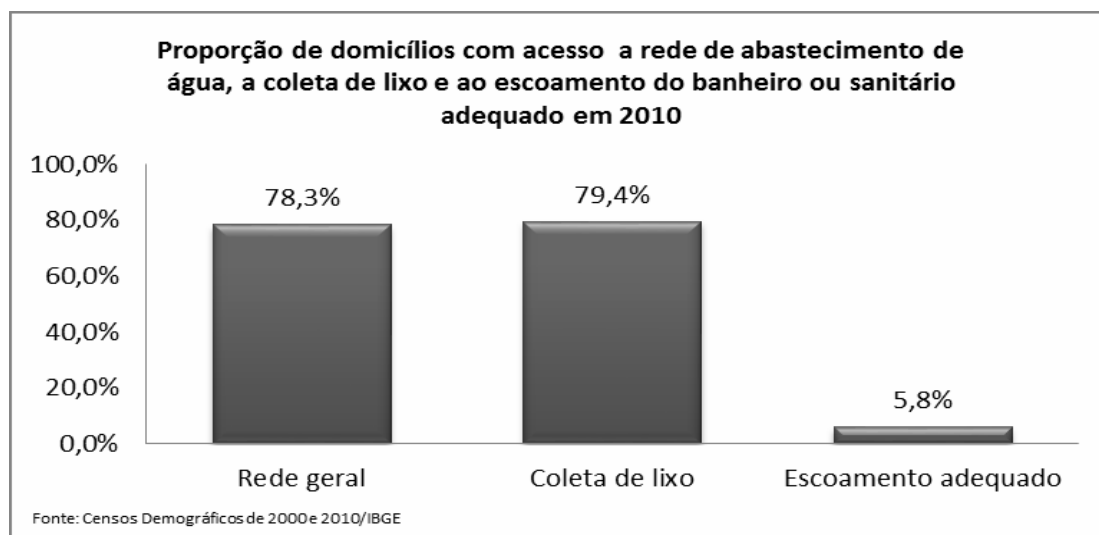
Considerando o gráfico acima se percebe que o município oferta uma condição estável de acesso ao mercado de trabalho priorizando a contratação formal.

Considerando a NOB/SUAS (2005, p.135), são características das famílias/indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social aquelas que apresentam:

VARIÁVEIS	FONTE	ANO
Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)

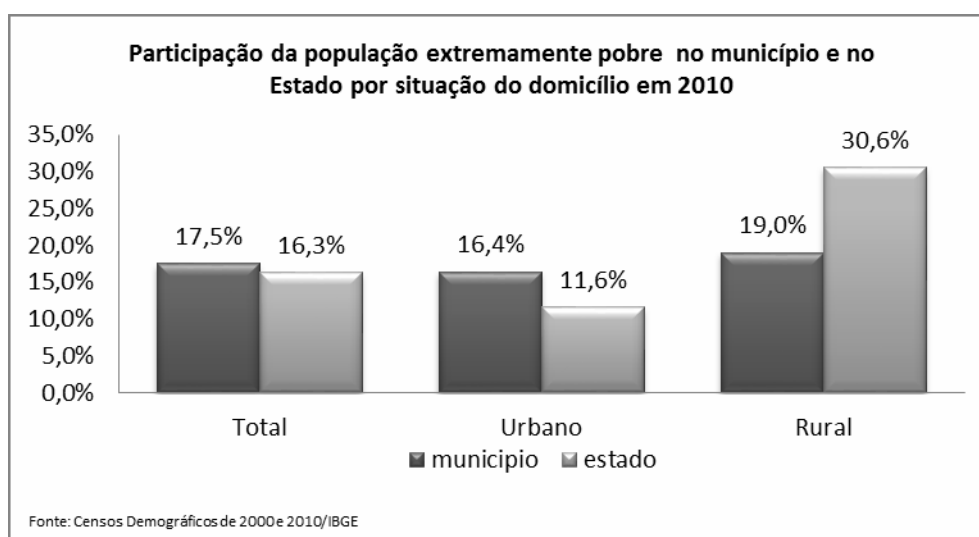
Fonte: NOB SUAS (2005)

Em relação às diretrizes que a NOB/SUAS estabelece para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, o primeiro item se refere a questão da infraestrutura - condições habitacionais e outros. Sendo assim, pode-se observar que: 78,3% das famílias possuem abastecimento de água; 79,4% possuem Coleta de Lixo; e em relação ao Escoamento adequado apenas 5,8% da população tem acesso. (Fonte: IBGE: 2010)



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 17,5% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (19,0% da população na extrema pobreza na área rural contra 16,4% na área urbana).

Considerando os dados, é possível observar que a população que vive na área rural encontra-se mais vulnerável que população que reside na área urbana. (Fonte: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=129>).



### 3.4 Política Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - SMTAS é o órgão público responsável pela gestão da política de assistência social em Caldas Brandão, atuando de forma integrada a órgãos governamentais e instituições não governamentais.

Todos os esforços visam à consolidação da assistência social no município, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dirigidos prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, os serviços municipais são organizados no nível da proteção social básica, tendo o território como espaço de expressão da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

A proteção social básica refere-se à prevenção de situações de risco e oferta de serviços que visam a socialização e convivência familiar e ou comunitária.

No tocante a proteção social especial que se caracteriza pela atenção integral e está voltada às famílias e indivíduos com direitos violados e laços familiares ou comunitários rompidos ou fragilizados. Os serviços estão disponíveis na modalidade de referência estadual, contando com um CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) Regional, localizado no município de Alagoinha/PB.

### **3.5 GESTÃO**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - SMTAS está situada fora do prédio da Prefeitura Municipal, onde deu-se início a reforma de prédio próprio (cedido) no segundo semestre de 2015, e concluído no mesmo ano. Que a partir de Janeiro de 2016 passou a funcionar em espaço próprio e conta com salas para atividades administrativas, reuniões, gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, conta com estrutura física adequada para os serviços que funcionarão nesse espaço, sendo esses serviços vinculados a gestão e ao controle social. No que tange a infra-estrutura de mobiliário e equipamentos de

informática a Secretaria adquiriu novos equipamentos destinados ao PBF e CMAS, tendo em vista a melhoria nos serviços ofertados.

### **3.6 Direitos Sociais**

#### **3.6.1. - Pobreza e Transferência de Renda**

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 5.637 residentes, dos quais 1.013 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 18,0% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 451 (44,5%) viviam no meio rural e 563 (55,5%) no meio urbano.

No acompanhamento realizado Ministério da Cidadania (MC) que utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, os dados são individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até 3 salários mínimos.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (abril de 2022):

- 1.964 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 1.498 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 1.811 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo; e
- 1.438 famílias com renda até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 79,40%, enquanto que a média nacional encontra-se em 67,77%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

### **3.6.2 – Assistência Social**

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

O BPC é direito social que integra as ações de Proteção Social Básica, é um benefício assistencial não contributivo previsto na LEI Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS), “Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)”. Foram beneficiados com o programa pelo governo federal:

- BPC IDOSO ATIVO entre 1993/2017: **29**
- BPC PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATIVO entre 1993/2017: **107**
- RMV (renda mensal vitalícia) IDADE RURAL: **01**
- RMV (renda mensal vitalícia) INVALIDEZ RURAL: **09**

A Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). No ano de 2017 o PAIF

acompanha 181 famílias, sendo 09 destas, inseridas para acompanhamento no exercício citado.

### **3.6.3 – Inclusão Produtiva**

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em dezembro de 2017, o município contava com 222 pessoas cadastradas como MEI.

### **3.6.4 - Benefícios Eventuais**

Os Benefícios eventuais estão regulamentados pela Lei Municipal 017/2017

Atualmente os benefícios eventuais são ofertados na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SMTAS à usuários encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, pois sua concessão é subordinada a prévia avaliação técnica a qual corresponde às equipes do Serviço de Atendimento Integral as Famílias - PAIF.

### **3.6.5 Serviços de Proteção Social Básica**

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – SMTAS oferta serviços de Proteção Social Básica através de 01 CRAS, localizado no território de abrangência de maior vulnerabilidade Social: Distrito de Cajá e está cadastrado no Censo SUAS.

No que corresponde ao financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF o município recebe R\$ 6.000,00/mês da União.

### **3.6.6 Proteção Social Básica À Pessoa Idosa - SCFV**

Atendimento a 47 (quarenta e sete) idosos distribuídos em três grupos vinculados ao SCFV, com atividades de lazer, além de atendimento psicossocial, atividades artesanais, dança, caminhada e passeio turístico e acompanhamento do serviço de saúde (NASF).

### **3.6.7 SCFV- Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) é “o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Com crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos. Participaram das atividades: 66 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 14 anos, 55 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos.

O SCFV organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

#### **IV. OBJETIVO GERAL**

Consolidar a implantação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Caldas Brandão buscando reordenar e qualificar os serviços socioassistenciais prestados na Política de Assistência Social, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Norma Operacional/Sistema Único de Assistência Social/Recursos Humanos - NOB/SUAS/RH.

#### **V. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ❖ - Proteção Social Básica
  
- Efetivar o Serviço de Proteção Social a indivíduos e famílias PAIF;
  
- Implementar e reestruturar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;
  
- Consolidar as equipes de Referência conforme NOB/RH/SUAS;
  
- Acompanhar através do Serviço PAIF famílias e indivíduos público alvo prioritário;
  
- Desenvolver ações do Serviço PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias do meio rural;
  
- Investir no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente, com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.
  
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e específicos em áreas: urbana e rural;
  
- Realizar Busca ativa das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;
  
- Cadastrar e acompanhar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;

- Desenvolver instrumentos de avaliação dos serviços PAIF e SCFV;
- Construir protocolo de atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica;
- Reestruturar os Programas Municipais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Adequar os espaços físicos dos equipamentos - CRAS conforme Normas da ABNT.

➤ Proteção Social Especial:

❖ Média Complexidade

- Manter contato contínuo com as equipes de referência do CREAS;
- Realizar triagem e encaminhar as demandas ao CREAS;
- Identificar, encaminhar e acompanhar as Situações de Trabalho Infantil;
- Construir metodologias de atendimentos;
- Acompanhar a execução da Lei SIMASE.

❖ Gestão

- Construir Plano de Capacitação Continuada;
- Criar instrumentos de Monitoramento e Avaliação;
- Construir Indicadores Sociais;
- Atualizar Lei Municipal da Política de Assistência Social;
- Implantar sistema informatizado do SUAS;
- Mapear Rede de Atendimento Socioassistencial;

- Fortalecer os Programas de Geração de Emprego e Renda – Programa Bolsa Família e ACESSUAS/PRONATEC;

❖ Controle Social

- Criar estrutura de RH para os Conselhos de Direitos e de Política;

- Fortalecer o controle social;

- Capacitar os Conselheiros;

## VI. DIRETRIZES

I - Primazia da responsabilidade do município na condução e execução da política de assistência social;

II - Descentralização político-administrativa e comando único das ações da assistência social no município;

III - Financiamento partilhado entre a União, o Estado da Paraíba e o Município;

IV – Centralidade no atendimento da família na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios;

V – Foco da execução dos serviços, programas e projetos nos territórios;

VI - Fortalecimento do controle social e da participação popular;

## VII. PRIORIDADES E METAS

### GESTÃO

Prioridades	Metas			
	2022	2023	2024	2025
Criar instrumentos de Monitoramento e Avaliação;	X	X	X	
Construir Indicadores Sociais;	X	X	X	X

Construir Plano de Capacitação Continuada;	X	X		
Avaliar Plano de Capacitação Continuada;			X	X
Implantar sistema informatizado do SUAS;	X	X		
Implantar Rede de Atendimento Socioassistencial;	X	X	X	X

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Prioridades	Metas			
	Quantificação, número de famílias indivíduos em atendimento, considerando a necessidade de ampliação.			
	2022	2023	2024	2025
Efetivar o Serviço de Proteção Social a indivíduos e famílias PAIF	X	X	X	X
Consolidar as equipes de Referência conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos;	X	X	X	X
Acompanhar através do Serviço PAIF famílias e indivíduos público alvo prioritário;	X	X	X	X

Desenvolver ações do Serviço PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias do meio rural;	X	X	X	X
Investir no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente, com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;	X	X	X	X
Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos serviços socioassistenciais básicos e específicos em áreas: urbana e rural;	X	X	X	X
Realizar Busca ativa das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;	X	X	X	X
Cadastrar e acompanhar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;	X	X	X	X
Construir protocolo de atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica;	X	X		
Revisar Protocolo de Atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica;			X	X
Reestruturar os Programas Municipais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	X	X	X	X

Programar e reestruturar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;	X	X	X	X
Adequar os espaços físicos dos equipamentos - CRAS conforme Normas da ABNT	X	X	X	X

### CONTROLE SOCIAL

Prioridades	Metas			
	Quantificação, número de famílias indivíduos em atendimento, considerando a necessidade de ampliação.			
	2022	2023	2024	2025
Criar estrutura de RH para os Conselhos de Direitos e de Política	X	X	X	X
Fortalecer o controle social;	X	X	X	X
Capacitar os Conselheiros;	X	X	X	X

### VII. AÇÕES

Gestão	
Prioridade	Ações
Criação de instrumentos de Monitoramento e Avaliação;	

Construção de Indicadores Sociais;	Contratar empresa de assessoria para realizar diagnóstico socioterritorial e identificar os indicadores sociais do Município na área da Política de Assistência Social.
Implantação sistema informatizado do SUAS;	Contratar sistema informatizado de Gestão dos serviços socioassistenciais.
Construir do Plano de Capacitação Continuada;	Construir e regulamentar através de Resolução do CMAS Plano de Capacitação Continuada;  Prever dotação orçamentária através dos instrumentos – LDO, LOA e PPA.
Mapeamento da Rede de Atendimento Socioassistencial;	Identificar: as entidades, ONGs, serviços ofertados por políticas públicas de direitos e de serviços, etc. Quais compõe a rede de atendimento dos serviços socioassistenciais ofertados pela SMTAS.
Fortalecimento dos Programas de Geração de Emprego e Renda – Programa Bolsa Família e ACESSUAS/PRONATEC;	Capacitar os técnicos que atuam diretamente na oferta dos programas bolsa família e PRONATEC.  Definir técnicos exclusivos para execução do programas.
<b>Proteção Social Básica</b>	
<b>Prioridade</b>	<b>Ações</b>
Efetivação do Serviço de Proteção Social a Indivíduos e Famílias - PAIF	Construir metodologias de atendimento às famílias e indivíduos que estão sendo acompanhados pelo PAIF;

	<p>Capacitação Continuada para as equipes que atuam diretamente com o PAIF;</p> <p>Oportunizar espaços de discussão entre as equipes técnicas do serviço;</p>
<p>Consolidação das equipes de Referência conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos;</p>	<p><b>Convocar através de concurso público realizado</b>, profissionais para compor as equipes técnicas conforme NOB/RH/SUAS</p>
<p>Acompanhamento através do Serviço PAIF as famílias e indivíduos que são o público alvo prioritário;</p>	<p>Chegar a cobertura mínima de 80% das famílias/indivíduos beneficiárias do Bolsa Família e BPC</p>
<p>Desenvolvimento das ações do Serviço PAIF e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às famílias do meio rural;</p>	<p>Articular com lideranças que residem no meio rural para estender as ações de Proteção Social Básica. Criar estratégias de atendimento.</p> <p>Deslocar as equipes de referência para ofertar ações do PAIF e SCFV no meio rural.</p>
<p>Investimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, principalmente, com crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.</p>	<p>Ampliar os espaços para desenvolver atividades do SCFV fora do CRAS;</p> <p>Contratar facilitadores com perfil para atendimento das demandas específicas.</p> <p>Desenvolver estratégias para identificar as pessoas com deficiências e promover a inclusão nos serviços correspondentes.</p> <p>Aumentar a cobertura do SCFV, buscando atingir as demandas prioritárias.</p>

<p>Realização de busca ativa das famílias que se encontram em situação de extrema pobreza;</p>	<p>Estender o horário de atendimento dos serviços de proteção social básica;</p> <p>Realizar campanhas e eventos comunitários objetivando realizar busca ativa dos usuários;</p> <p>Deslocar as equipes de referência para o meio rural buscando alcançar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza.</p>
<p>Construção protocolo de atendimento dos Serviços de Proteção Social Básica;</p>	<p>Realizar reuniões, debates com o objetivo de construir protocolos de atendimento dos serviços de proteção social básica.</p>
<p>Reestruturação dos Programas Municipais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.</p>	<p>Criar espaços para discussão e construção de estratégias para reorganizar os Programas Municipais conforme Tipificação de Serviços Socioassistenciais;</p>
<p>Implementação e reestruturação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares;</p>	<p>Reestruturar a oferta do SCFV conforme as orientações técnicas do serviço;</p> <p>Contratar monitores que tenham perfil para atingir o público-alvo prioritário.</p>
<p>Adequação dos espaços físicos dos equipamentos - CRAS conforme Normas da ABNT</p>	<p>Aproveitar estrutura física própria do município, reformando e adequando às necessidades do serviço e de acordo com a recomendação do MDS.</p>

## VIII. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Qualificação do atendimento prestado à população;
- Estruturação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - SMTAS;
- Nomeação através de concurso realizado, de equipes de referência – gestão e proteções sociais visando a ampliação dos serviços prestados;

- Alcançar o fortalecimento do controle social no município;
- Consolidação do SUAS;
- Desprecarização das condições de trabalho no SUAS;

## IX. Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários

### ➤ HUMANOS:

#### Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

<b>Atividade que desempenha</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
<b>SEDE SMTAS</b>		
Secretário Municipal	NILCETE GONÇALVES DINIZ	Comissionado
Coordenação Proteção Básica	LUCIANA MARIA SILVA DOS SANTOS	Comissionado
Digitador Do Bolsa Família	ELCIA DINIZ DE LIRA	Comissionado
Coordenação de Programas	ANDREIA FERNANDES DA SILVA	Comissionado
Gestor Do Bolsa Família	THIAGO DE LUNA IENO	Comissionado
Assessoria Técnica STMAS	FABIOLA ELISANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO	Comissionado
<b>Atividade que desempenha</b>	<b>Nome</b>	<b>Vínculo</b>
<b>CRAS</b>		
Apoio Administrativo	VALERIA CAVALCANTE PAIVA	Comissionado

Orientadora Social		MARIANA SOARES CAVALCANTE	comissionado
Supervisora PCF		LYDNETTE MARIA FAGUNDES DA CUNHA	Contrato
Psicólogo		ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO OLIVEIRA	Estatutário
Visitadora PCF		RAQUEL DE SOUZA CABRAL	Contrato
Visitadora PCF		FABIANA BARBOSA DA SILVA	Contrato
Visitador PCF		MAXCILANO SANTANA DE PAIVA	Contrato
Assistente Social		NÁJILA BRANDÃO DA SILVA	Estatutário
		<b>Nome</b>	<b>Vinculo</b>
<b>CONSELHO TUTELAR</b>			
Conselheira		WILTON DO NASCIMENTO LIRA	Eletivo
Conselheira		RICARDO JUVINO DA SILVA	Eletivo
Conselheira		PATRICIO GOMES DOS SANTOS	Eletivo
Conselheiro		ROSINEIDE MUNIZ DE OLIVEIRA	Eletivo
Conselheiro		THAIS FERREIRA DE FIGUEIREDO	Eletivo
<b>Atividade Que Desempenha</b>		<b>Nome</b>	<b>Vinculo</b>
<b>SCFV</b>			
Coordenadora		REJANE DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	Contrato
Orientador (A) Social		MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	Contrato
Orientador(A) Social		PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Contrato
Orientador(A) Social		ADRIANO GONCALVES DA SILVA	Contrato
Orientador(A) Social		ANATALIA DO NASCIMENTO NETA	Contrato

Orientador(A) Social	DALIANE PEREIRA DE LIMA	Contrato
Orientador(A) Social	DIEGO CABRAL DE LIMA	Contrato
Orientador(A) Social	ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	Contrato

## X. Mecanismos e fontes de financiamento

### Planejamento Orçamentário da Assistência Social

#### Orçamento Mensal do Governo Federal destinado ao Município/mês

Incentivo	Ação Orçamentária	Teto Financeiro
IGD – M – Índice de Gestão descentralizada do SUAS	IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 1.500,00mês
IGD – M – Índice de Gestão descentralizada Programa Auxilio Brasil	Fator de Operação do PBF - IGD-M	R\$ 3.285,98 mês

Fonte: suasweb/relatório financeiro(mds.gov.br)

Proteção Social Básica/ mês	Valor
Piso Básico Fixo	R\$ 6.000,00 mês
SCFV	R\$ 9.000,00 mês
Questionários BPC Escola	R\$ 760,00 mês
Programa Primeira Infância no Suas	R\$ 15.000,00 mês

Fonte: suasweb/relatório financeiro(mds.gov.br)

## **XI. Aprovação do CMAS**

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho é favorável a aprovação do referido Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025.

Data da assembléia de deliberação: 08 de junho de 2022

Número da Resolução: 004/2022

Nome do Presidente: Joseilson Freitas da Silva

Assinatura:

